

# PAUTA

## 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25.03.2019

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2019  
20h

### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

#### 1.1 Verificação do *Quorum*

#### 1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

#### 1.3 Expediente de Terceiros:

- **Correspondência** subscrita pelo ex-deputado federal Marcos Titio ao Presidente Fábio Marques Florêncio cumprimentando pela realização do evento “um olhar crítico a respeito do Femicídio”.

#### 1.4 Leitura das indicações de Vereadores

- **Indicação nº 151/2019**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.  
Assunto: tapar os buracos existentes no trecho entre as Ruas Maria José de Carvalho e José de Carvalho Sales, em frente ao número 112, no bairro Colinas Park.

- **Indicação nº 155/2019**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa.  
Assunto: realizar a poda das árvores do canteiro central na Avenida Governador Valadares, na altura do número 1890.

- **Indicação nº 156/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto  
Assunto: instalar mão única na Rua Joaquim Saraiva, no Bairro Estação.

- **Indicação nº 157/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto  
Assunto: realizar, com urgência, operação tapa-buracos na Rua Maurício Leite da Silva, no Jardim Boa Esperança.

- **Indicação nº 159/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.  
Assunto: verificação do escoamento de águas pluviais existente na Rua Caiabis, bairro Vila Teixeira, próximo a Copasa.

- **Indicação nº 161/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá  
Assunto: providenciar, com a máxima urgência, que sejam instaladas grades (tampas) no bueiro próximo à A.S. Pescas, na esquina da Avenida Henrique Munhoz Garcia, nº 531, no local da foto anexa.

- **Indicação nº 162/2019**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.  
Assunto: realizar a poda da árvore localizada na Rua Tiradentes, 847, no centro de Alfenas.
- **Indicação nº 163/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.  
Assunto: trocar lâmpada no poste localizado à Rua Martins Alfenas, próximo ao nº 717.
- **Indicação nº 164/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.  
Assunto: realizar operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Ademar Douat – Bairro Jardim Aeroporto.
- **Indicação nº 165/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.  
Assunto: tapar os buracos na Rua Iputi, na esquina com a Rua Caiabis, no bairro Vila Teixeira.
- **Indicação nº 166/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.  
Assunto: limpar o terreno localizado na Av. Teixeira da Silva, em frente ao imóvel nº 31 (Colégio Pontual), no Jardim Aeroporto.
- **Indicação nº 167/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.  
Assunto: que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de implementar uma viatura específica de proteção ao idoso.
- **Indicação nº 168/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.  
Assunto: substituição dos braços e das lâmpadas de vapor de mercúrio para vapor de sódio dos postes localizados na Rua Areado, em frente aos seguintes imóveis: 71, 85, 112, 145, 181, 193, 225, 261, 292, 326, 369, 388, 400, 437 465 e 499.
- **Indicação nº 169/2019**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.  
Assunto: realizar operação tapa buracos no trevo que liga a Rua Romeu Paulino Costa à Rodovia MG-179, e em toda a extensão da Avenida Mario Barbosa Vieira, no loteamento do trevo.
- **Indicação nº 170/2019**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.  
Assunto: realizar uma limpeza no espaço da academia ao ar livre localizada entre a Rua São Gonçalo do Sapucaí, esquina com a Rua Patrocínio, em frente ao nº 143, no Bairro Residencial Oliveira.

**1.5 Palavra do vereador** (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

## **II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**

### **2.1 Apresentação de Proposições:**

#### **2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:**

- **Mensagem nº 18, de 20 de março de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, que “*Altera a Lei Municipal nº 4.026, de 02 de abril de 2008, que criou a premiação por produtividade na área de atendimento da Arrecadação, Dívida Ativa e Valor Agregado Fiscal – PPADV e dá outras providências*”

- **Mensagem nº 19, de 20 de março de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, que “*Altera a delimitação do perímetro urbano do Município de Alfenas e dá outras providências*”

## **2.2 Leitura de Parecer das Comissões Permanentes:**

### **2.2.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos:**

- **Projeto de Lei nº 34/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Institui o programa RECONSTRUIR e dá outras providências*”.

- **Projeto de Lei nº 42/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Cria o Programa de Banco de Alimentos no âmbito do Município de Alfenas*”.

## **2.3 Discussão e Votação de Proposições:**

### **2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:**

#### **a) Emendas:**

- **Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 34/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Institui o programa RECONSTRUIR e dá outras providências*”.

**I - EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 1º do Projeto de Lei nº 34/2018 passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica criado o **Programa RECONSTRUIR** - n. 0027, devidamente inserido no Plano Plurianual vigente, quadriênio 2019-2021, bem como a inserção nos anexos da Lei nº. 4.827, de 21 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e Lei nº 4.825 de 17 de dezembro de 2018 – Leio Orçamentária Anual, com a seguinte Ação:*

#### **Ação 1.NNN – Implantação e Manutenção do Programa “RECONSTRUIR”**

Objetivo Geral: Disponibilizar a comunidade materiais de construção e congêneres arrecadado através de campanhas, gestões, incentivos e parcerias junto as empresas, sindicatos, organizações não governamentais, cidadãos interessados e demais agentes da sociedade.

Produto: Material doado.

Índice Medida: nº de materiais doados.

Meta: Melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município de Alfenas – MG.

Recursos: Próprio, Vinculado e/ou de Convênios.”

**II – EMENDA ADITIVA:** acrescentam-se §§1º e 2º ao Projeto de Lei nº 34/2018 para proceder a abertura de crédito adicional e informar a respectiva fonte de anulação, da seguinte forma:

**§ 1º** Para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei no corrente exercício, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Anual de 2019, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sob a formatação das seguintes dotações:

Despesa	Institucional	Funcional - Programática	Elemento	Descrição	Fonte	Valor do crédito
xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx	3.3.90.30	Material de Consumo	1100	R\$1.000,00
xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	1100	R\$1.000,00
Xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx	3.3.50.41	Contribuições	1100	R\$1.000,00
Xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx	3.3.50.43	Subvenções Sociais	1100	R\$1.000,00
xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1100	R\$1.000,00
xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1124	R\$1.000,00

**§ 2º** O Poder Executivo utilizará como fonte de recursos para fazer frente aos créditos adicionais especiais mencionados no caput do parágrafo anterior a utilização de anulação parcial da seguinte dotação, abaixo elencada, na forma e condição autorizada pelo art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 1964:

Despesa	Institucional	Funcional - Programática	Elemento	Descrição	Fonte	Valor da Anulação
907	01.17	17.512.0018.1.156	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	1100	R\$5.000,00
326	01.10	15.451.0018.1.093	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1124	R\$1.000,00
						<b>6.000,00</b>

**III - EMENDA MODIFICATIVA:** após análise do texto do projeto, face a inclusão das 2 (duas) emendas aditivas supracitadas, transformar o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 34/2018 **em § 3º** que passará a vigor com seguinte redação:

“**§ 3º** O Programa Reconstruir tem por finalidade promover através de campanhas, gestões, incentivos e parcerias, a arrecadação de materiais de construção e congêneres junto a empresas, sindicatos, organizações não governamentais, cidadãos

interessados e demais agentes da sociedade, com propósito de disponibilizar à comunidade todo material arrecadado.”

**- Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 42/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Cria o Programa de Banco de Alimentos no âmbito do Município de Alfenas*”.

**I - EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 1º do Projeto de Lei nº 42/2018 passará a vigor com a seguinte redação:

**II – EMENDA ADITIVA:** acrescentam-se §§1º e 2º ao Projeto de Lei nº 42/2018 para proceder a abertura de crédito adicional e a respectiva fonte de anulação, da seguinte forma:

**“Art. 1º Fica criado o Programa BANCO DE ALIMENTOS - n.º 0026, devidamente inserido no Plano Plurianual vigente, para o quadriênio 2019-2021, bem como inserção nos anexos da Lei n.º 4.827, de 21 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2019 e Lei nº 4.825 de 17 de dezembro de 2018, a Lei Orçamentária Anual, com a seguinte Ação:**

**Ação 1.NNN – Implantação e Manutenção do Programa “Banco de Alimentos”**

Objetivo Geral: Desenvolvimento de ações de coleta, seleção e distribuição de alimentos, inclusive arrecadação de alimentos em perfeito estado, visando acabar com desperdícios.

Produto: Desperdícios evitados.

Índice Medida: nº de alimentos aproveitados.

Meta: Melhoria da sustentabilidade e qualidade de vida do Município de Alfenas - MG.

Recursos: Próprio, Vinculado e/ou de Convênios.”

**“§ 1º Para a cobertura das despesas decorrentes desta lei no corrente exercício, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Anual de 2019, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sob a formatação das seguintes dotações:”**

Despesa	Institucional	Funcional - Programática	Elemento	Descrição	Fonte	Valor do Crédito
xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx	3.3.90.30	Material de Consumo	1100	R\$1.000,00
xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	1100	R\$1.000,00
Xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx	3.3.50.41	Contribuições	1100	R\$1.000,00
Xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx	3.3.50.43	Subvenções Sociais	1100	R\$1.000,00
xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1100	R\$1.000,00
xxx	01.09.10	20.605.0026.1.xxx		Equipamentos e	1124	R\$1.000,00

			4.4.90.52	Material Permanente		
--	--	--	-----------	------------------------	--	--

**“§ 2º O Poder executivo utilizará como fonte de recursos para fazer frente aos créditos adicionais especiais mencionados no caput do parágrafo anterior a utilização de anulação parcial da seguinte dotação, abaixo elencada, na forma e condição autorizada pelo artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320, de 1964:**

Despesa	Institucional	Funcional - programática	Elemento	Descrição	Fonte	Valor da Anulação
907	01.17	17.512.0018.1.156	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	1100	R\$5.000,00
326	01.10	15.451.0018.1.093	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1124	R\$1.000,00
						<b>6.000,00</b>

**III - EMENDA MODIFICATIVA:** após análise do texto do projeto, face a inclusão da emenda aditiva supracitada, transformar o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 42/2018 **em § 3º** que passará a vigor com seguinte redação:

**“§ 3º Os alimentos coletados serão distribuídos para instituições beneficentes e população em situação de insegurança alimentar.”**

**b) Requerimentos:**

**- Requerimento n.º 30/2019, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa.**

**Assunto:** 1) Existe a possibilidade do Executivo Municipal interceder junta à Secretaria Municipal de Obras a fim de que sejam realizadas as devidas melhorias na Avenida Rui Martins, próximo à instalação do tubo armco?;

2) Solicitei por meio da indicação 494/2018 que fosse realizada uma vistoria no local. Portanto, favor informar se ela foi realizada, e, em caso positivo, requeiro que seja enviado o resultado do laudo e quais serão as providências para solucionar os problemas encontrados naquela via.

**- Requerimento n.º 31/2019, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.**

**Assunto:** Que informe a respeito dos aluguéis sociais, conforme abaixo: - Lista de todos os aluguéis sociais atualizada, com o nome completo e endereço dos beneficiados.

**c) Moção:**

**- Moção nº 05/2019 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** – de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva ao Hospital IMESA de Alfenas do Grupo SERPRAM, pelos 34 anos de prestação de serviço médico-hospitalar, na pessoa do Diretor Presidente Dr. José Carlos Miranda, extensiva à toda diretoria e equipe de profissionais e funcionários que trabalham de forma dedicada e profissional.

**2.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

- **Projeto de Lei nº 34/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Institui o programa RECONSTRUIR e dá outras providências*”.

- **Projeto de Lei nº 42/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Cria o Programa de Banco de Alimentos no âmbito do Município de Alfenas*”.

### **2.3.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:**

- **Projeto de Lei nº 11/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal n.º 3.067, de 13 de novembro de 1998, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para portadores de deficiência nos locais de fluxo de pedestres e edifícios do uso público e dá outras providências*”.

- **Projeto de Resolução nº 01/2019**, de autoria do da Mesa Diretora, que “*altera a Resolução nº 4/2016 – Novo Regimento da Câmara Municipal de Alfenas/MG*”.

**III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).